



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2446

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Milton Pereira da Cruz

Data: 28/07/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 32/84. Denominando de “Augusto Souto” o viaduto do bairro Roxo Verde. (Lei nº 1.475, de 24/08/1984).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 34 **Número de folhas:** 04

Especie : PL
Categoria : Denominação
U. 08
ordem: 34
nº fls: 02

Lei nº 1.475, de 24.08.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

32/84

Autor: Vereador Milton Pereira da Cruz

Assunto:-

Denominando de Augusto Souto o viaduto do Bairro
Roxo Verde, nesta cidade.

Baita

M O V I M E N T O

1 Recebido em 28.07.84

2 A Com. de Legislação e Justiça em 28.07.84

3 Aprovado em 1- 0 - 04.08.84

4 A Com. de Assm. de Vias Públicas - 04.08.84

5 Aprovado em 2- 0 - 11.08.84

6 A Com. de Fazenda - 11.08.84

7 Aprovada em 13- 0 - 18.08.84

8 Sancção - 18.08.84

9 Piquete -

10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Denomina próprio municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a ter a denominação de AUGUSTO SOUTO o viaduto do Bairro Roxo Verde, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 28 de julho de 1984.

Milton Pereira da Cruz
Milton Pereira da Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Assunção
e justiça 1984
EM 28 DE Agosto DE 1984
Franck
Presidente

A matéria é legal e
 constitucional, em
 reia nossa aprovação
 Montes Claros, 11/81/84

Henrique

Francisco José de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
Unanimidade dos presentes
EM 04 DE Agosto DE 1984
Franck
PRESIDENTE

A matéria é legal
 Somos da aprovação
 Fabrício J.
Hámos Viegas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Assunção
e justiça 1984
EM 04 DE Agosto DE 1984
Franck
PRESIDENTE

A redação original
 merece nossa aprovação
 Volas - Montes Claros 17/8/84

Henrique
J. Henrique

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
Unanimidade dos presentes
EM 11 DE Agosto DE 1984
Franck
PRESIDENTE

A redação original

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Assunção
e justiça 1984
EM 11 DE Agosto DE 1984
Franck
PRESIDENTE

20

agosto

4

348/84

Encaminhando projetos-leis para sanção
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos-leis em anexo, já aprovados por este Legislativo, dispondo sobre o seguinte :-

- 1) - concedendo isenção do pagamento do ISS à Sociedade Rural de Montes Claros ;
- 2) - denominando de Augusto Souto o viaduto do Roxo Verde;
- 3) - denominando rua José Souto na sede do Distrito de Micalta .

Com os nossos renovados protestos de apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos

cordialmente.
José Nardel Alves de Almeida
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS